



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO № <u>03</u> /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, *INDICAR* ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, <u>A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS</u>, NO RIACHO NOVE GALHOS, SITUADO NA LOCALIDADE DE PRAZERES, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Justificativa:

Por meio da presente propositura, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias à construção de 02 (duas) pontes de concreto na localidade rural de PRAZERES.

Como é sabido, na referida Comunidade existe o Riacho Nove Galhos, cujo fluxo de água aumenta significativamente nos períodos de chuva, inviabilizando sua travessia.

Existem duas pontes de madeira no citado trecho, entretanto as mesmas se encontram intransitáveis, haja vista estarem completamente danificadas, tornando-se, assim, impróprias para o tráfego, por atentar contra a segurança dos munícipes que ali residem e da população em geral.

Diante das precárias condições das pontes de madeiras, os moradores precisam fazer um grande desvio para chegar ao outro lado do riacho, o que tem ocasionado grandes transtornos à Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

Propomos que se priorize a construção de 02 (duas) pontes de concreto prémoldadas, para substituir as de madeira, por se tratar de material mais resistente, duradouro e compatível com o fluxo do local.

Neste cenário, a construção de pontes de cimento pelo Poder Público na localidade de PRAZERES se faz de extrema necessidade, porquanto possibilitará a adequada travessia do Riacho Nove Galhos, facilitando o tráfego dentro da Comunidade e garantindo mais celeridade e maior segurança às famílias que diariamente realizam esses percursos.

Dado o interesse público de que se reveste a medida ora sugerida, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.

LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador